



Resolução n. 0019/2015.

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Alcir José Bodanese**, Prefeito Municipal de Rio das Antas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 034 de 17 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
04.122.0001.2.002 – Desenvolvimento e Gestão de Contratações Compartilhadas		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0300 (12)	R\$	20.000,00
Total	R\$	20.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta do provável excesso de arrecadação apurado na rubrica abaixo relacionada.

4.1.7.2.3.37.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos - 0.1.00.0300	R\$	20.000,00
--	-----	------------------

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 22 de junho de 2015.

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito de Rio das Antas
Presidente do CIMCATARINA